

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**RURÓPOLIS**

---

**IPM DE RUROPOLIS**

**PORTARIA N.º. 051/2026 – IPMR, 23 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA FRANCISCA  
RAIMUNDA DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.<sup>a</sup> **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n.º. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **015/2026 – AIC e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA.**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula n.º 0110345-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 40 § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n.º. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 5.343,78
TRIÊNIO 24%	R\$ 1.282,51
GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 801,57
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 7.427,86

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Ediane da Silva Luz  
**Código Identificador:**BEC82D8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2026. Edição 4036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>